



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 12 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre a outorga da entrega do Título de Honra ao Mérito a todos os Policiais Militares e Cíveis que prestam serviços no Município de Sarzedo/MG, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sarzedo/MG, por seus Edis, confere o Título de Honra ao Mérito a todos os Policiais Militares e Cíveis que atuam em nosso município, por seus valiosos e relevantes serviços prestados à sociedade sarzedense.

§ 1º O Decreto Legislativo que irá conceder a entrega do Título de Honra ao Mérito será apreciado através de uma Comissão Especial, composta para esta finalidade, conforme prevê o artigo 225 do Regimento Interno.

§ 2º A comenda especificada no *Caput* deste artigo, será entregue conforme deliberação da Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

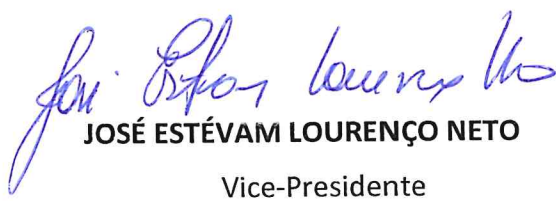
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, existente no orçamento da Câmara Municipal de Sarzedo.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Franklin Landi, em 12 de novembro de 2021.


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

Presidente


JOSÉ ESTÊVAM LOURENÇO NETO

Vice-Presidente


JOSÉ LUIZ DE SANTANA

Secretário


GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Tesoureiro